

DECRETO Nº 1.865 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2.026.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as festividades de carnaval, serão celebradas entre os dias 13 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026;

Considerando que os dias 16, 17 e 18 de fevereiro são pontos facultativos nacionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Nos dias do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 09 de fevereiro de 2.026.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito